



# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

## COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 002/2021

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

(Fundamentação Legal – Inciso II do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1.993.)

**DA: Comissão de Licitação**

**PARA: Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. ANTONIO AMARO ALVES**

Esta Comissão de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria n.º 002/08/2021, reconhece ser dispensável a licitação para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de páginas de Internet institucional, com acesso ao Portal da Transparência, E - Sic e Ouvidoria com tecnologia responsiva para Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, no valor global total de R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), obedecidos os tramites legais.

A predita manifestação está fundamentada no inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 01 de março de 2021.

Ivanildo Divino Ferreira  
Presidente

Roberto Alves Pereira  
Secretário

Terezinha da Silva Mota Barbosa  
Membro

## DESPACHO DO PRESIDENTE

*Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação exarada na presente Comunicação Interna, referente à dispensa de licitação acima caracterizado, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores.*

Rancho Alegre D'Oeste, 01 de março de 2021.

**ANTONIO AMARO ALVES**  
Presidente da Câmara